



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 033/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701208/04**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/04 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL), constante do PAINT 2017.

A CGU/AL solicitou da Universidade Federal de Alagoas, por meio da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/04 a disponibilização de informações e documentos para subsidiar trabalhos de auditoria de avaliação da Governança de Pessoas que estão sendo realizados tendo como unidade auditada a Ufal.

Através da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/04 a CGU/AL deu ciência à Ufal dos registros elaborados pela equipe de auditoria daquela Controladoria pertinentes ao Relatório de Auditoria preliminar que materializava os resultados do trabalho de auditoria sobre a Governança de Pessoas na Ufal. Ainda, através da Solicitação de Auditoria ora citada a CGU/AL concedeu prazo até o dia 15/09/2017 para que a Ufal apresentasse suas manifestações, acaso assim entendesse.

Após analisar o inteiro teor da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/04, a Auditoria Geral expediu, inicialmente, as Solicitações de Auditoria Nº 110/2017-AG/UFAL (destinada à PROGEP) e Nº 111/2017-AG/UFAL (destinada ao Gabinete da Reitora) O prazo inicialmente fixado pela CGU/AL para o envio das respostas foi a data de 15/09/2017.

Por meio do Ofício nº 398/2017 de 15/09/2017, e seus Anexos I, II e III foi

encaminhado pelo Gabinete da Reitora diretamente ao endereço eletrônico cgual@cgu.gov.br os conteúdos supra citados em resposta ao atendimento da SA N° 201701208/04.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.031548/2017-07).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria N° 201701208/04.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria N° 201701208/04.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral da Solicitação de Auditoria N° 201701208/04.

a) Evidência:

Ofício N° 398/2017/GR-UFAL, e seus anexos I, II, e III, expedido pelo Gabinete da Reitora em 15/09/2017 em resposta à Solicitação de Auditoria N° 201701208/04.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, diligenciando junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e ao Gabinete da Reitora para a colheita

de informações e documentos, remetendo todas as respostas por e-mail à CGU/AL, conforme solicitado por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/04, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 034/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Gabinete da Reitora e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 04/09/2017 a 04/09/2017.

Execução: 04/09/2017 a 21/09/2017.

Relatório: 22/09/2017 a 24/09/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 16 de novembro de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore*